

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Av. Vasco da Gama - Oliveira do Douro
Vila Nova de Gaia
Capital Social: 35.000.000 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial
de Vila Nova de Gaia sob o n.º 500 239 037
Pessoa Coletiva nº 500 239 037

COMUNICADO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de Setembro, que estabelece o regime de conversão dos valores mobiliários ao portador em valores mobiliários nominativos, informam-se os Senhores Acionistas do seguinte:

1. A TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de valores mobiliários, na modalidade de ações, admitidos à negociação em mercado regulamentado, com o Código ISIN PTSC0AP0018.
2. A TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A. possui atualmente o capital social de € 35.000.000,00, o qual está representado por 35.000.000 ações ordinárias, tituladas ou escriturais, ao portador, com o valor nominal de € 1,00 cada.
3. Informamos que foi deliberado em reunião do Conselho de Administração da Toyota Caetano Portugal que teve lugar no dia 24 de Outubro de 2017, a conversão da totalidade das referidas 35.000.000 ações tituladas ou escriturais ao portador em ações nominativas, com a consequente alteração do número 3 do artigo 4.º do respetivo contrato de sociedade (onde se lê “ao portador” passar-se-á a ler “nominativas”), em conformidade com os números 1 e 2 do artigo 1.º da Lei n.º 15/2017, de 3 de Maio, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de Setembro.
4. Em consequência, informamos que a apresentação do pedido de inscrição da referida alteração ao contrato de sociedade da TOYOTA CAETANO PORTUGAL na Conservatória do Registo Comercial está prevista para o dia 30 de Outubro de 2017.
5. No caso das ações ao portador integradas em sistema centralizado, o processo da respetiva conversão operar-se-á, a expensas da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, através de anotação na conta de registo individualizado dos respetivos valores mobiliários, realizado pelas entidades registadoras onde se encontrem abertas as referidas contas, em conformidade com os procedimentos de conversão estabelecidos pela INTERBOLSA, que está prevista para ocorrer no dia 31 de Outubro de 2017.

6. No caso das ações tituladas ao portador, o processo da respetiva conversão operar-se-á, a expensas da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, mediante menção a apor nos respetivos títulos, pelo que, para o efeito, os Exmos. Acionistas deverão apresentar os respetivos títulos na sede da Sociedade, sita na Avenida Vasco da Gama, n.º 1410, 4430-247 Vila Nova de Gaia.

7. Mais damos a conhecer que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei 15/2017, de 3 de Maio, a não conversão das ações da TOYOTA CAETANO PORTUGAL durante o período transitório, que medeia entre o dia 4 de Maio e o dia 4 de Novembro de 2017, determina a proibição da sua transmissão, bem como a suspensão do direito de participar em distribuição de resultados associados às mesmas.

Nesse sentido, os n.ºs 1 e 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 123/2017, de 25 de Setembro de 2017, os valores mobiliários ao portador não convertidos até ao fim do período transitório em referência apenas conferem legitimidade para a solicitação do registo a favor dos respetivos titulares, devendo ainda, no caso de valores mobiliários ao portador titulados ser apresentados junto do emitente os respetivos títulos para substituição ou alteração das respetivas menções, de modo a que opere a conversão.

Acresce que o montante correspondente aos dividendos, juros ou quaisquer outros rendimentos cujo pagamento se encontre, por esse motivo, suspenso, deverá ser depositado junto de uma única entidade legalmente habilitada para o efeito, em conta aberta em nome da TOYOTA CAETANO PORTUGAL (sendo apenas admissível deduzir ao seu saldo o valor dos custos de manutenção da conta). Este montante será entregue, com base em instruções da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, aos titulares dos valores mobiliários aquando da respetiva conversão, no entanto, caso o montante vença juros, os mesmos revertem para a sociedade.

Vila Nova de Gaia, 27 de Outubro de 2017

O Responsável para as Relações com o Mercado,

